



PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ. 01.616.269/0001-60

RELATÓRIO E PARECER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 2022

ENTIDADE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
- MARANHÃO**

Março 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS
CNPJ. 01.616.269/0001-60

ÍNDICE

1. Apresentação
2. Introdução
3. Avaliação do cumprimento das metas previstas no plano plurianual
4. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária
5. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira
6. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial
7. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão dos programas de governo
8. A avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão bem como do atendimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias
9. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia do cumprimento dos limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição de restos a pagar
10. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão da despesa total com pessoal e serviços de terceiros
11. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino
12. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão da aplicação nas ações e serviços públicos de saúde
13. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão na destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos
14. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão e da observância do limite de repasse ao poder legislativo definido no art. 29-a da constituição federal
15. Declaração do gestor responsável pela execução financeira e orçamentária
16. Conclusão



PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS
CNPJ. 01.616.269/0001-60

1 - APRESENTAÇÃO

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, art. 63 a 66 da Lei Complementar nº 33/94 e em atendimento ao disposto na instrução Nº 52/17 de 25 de outubro de 2017 do TCE/MA, , combinados com os artigos 75 a 80 da Lei Federal N.º 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei nº 261/17 de 19 de dezembro de 2016, apresentamos o **RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**, parte integrante da prestação de contas referente ao exercício de 2022, que tem como objetivo demonstrar a avaliação dos resultados quanto: o cumprimento das metas previstas no plano plurianual; a eficiência e eficácia da gestão orçamentária; a eficiência e eficácia da gestão financeira; a eficiência e eficácia da gestão patrimonial; a eficiência e eficácia da gestão dos programas de governo; a eficiência e eficácia da gestão relacionada ao atendimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias; a eficiência e eficácia da gestão do cumprimento dos limites e condições para realização de operações De crédito e inscrição em restos a pagar; a eficiência e eficácia da gestão da despesa total com pessoal; a eficiência e eficácia da gestão da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino; a eficiência e eficácia da gestão da aplicação nas ações e serviços públicos da saúde; a eficiência e eficácia da gestão da destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos; a eficiência e eficácia da gestão e da observância do limite de repasse ao Poder Legislativo definido no art. 29-A da constituição federal.



2- INTRODUÇÃO

O processo de Prestação de Contas foi examinado por este Controle Interno e verificamos que o mesmo encontra-se devidamente instruído, com os elementos de que trata a Instrução Normativa nº 52/2017 de 25 de outubro de 2017 e representa de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no processo.

O controle interno está integrado à administração, fazendo parte da rotina diária das atividades, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando a proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, e a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração.



3 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL

Apresentamos a seguir, a avaliação do Plano Plurianual, no que diz respeito ao cumprimento das metas estabelecidas.

A execução do Plano Plurianual, está intrinsecamente ligada à capacidade de investimento que o Município possui, decorrente do planejamento da receita e da despesa e da entrada e saída efetiva de recursos financeiros, destinados inclusive, a financiar despesas de custeio.

A arrecadação de receitas do nosso Município, muitas não é suficiente para realização do cumprimento de todas as metas, mas que foram prioritárias e que estiveram em função desenvolvimento do Município foram concretizadas. Não houve celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres que envolveram a transferência voluntária junto à União ou Governo Estadual. No entanto, recebimento de Transferências Especiais repassadas pela União por meio de Emendas Parlamentares.

4 - ORÇAMENTÁRIA

Entendemos que a eficiência e a eficácia na gestão orçamentária, passam tanto pela forma de elaboração do orçamento, quanto pelo modo de sua execução. Portanto, destacamos aqui, as duas fases.

Entendemos que a eficiência e a eficácia na gestão orçamentária, passam tanto pela forma de elaboração do orçamento, quanto pelo modo de sua execução. Portanto, destacamos aqui, as duas fases.

4.1 – Elaboração do Orçamento

O Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2022, elaborado conforme disposições contidas na Lei 4.320/64 e demais legislações pertinentes, foi aprovado através da **Lei n.º 354 de 18 de outubro de 2021.**

Durante o processo de elaboração da Proposta Orçamentária, foram verificadas quais eram as demandas existentes no Município e as providências para o seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no Plano Plurianual de Governo e na LDO e com a expectativa de receita para o exercício.

Consagrando os princípios da democracia e da transparência, e ainda, atendendo ao parágrafo único, do art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal, foi assegurada à população a participação nos trabalhos de elaboração do orçamento.

Com relação à estimativa da receita, procurou-se adotar os seguintes critérios:

- evolução média da receita nos últimos 03 (três) anos, verificada através de métodos estatísticos;
- os fatores conjunturais que poderiam influenciar a produtividade de cada fonte;
- A previsão do índice de repasse do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ao Município;
- Expansão do número de contribuintes e as alterações na legislação tributária;
- A projeção das receitas transferidas a serem realizadas por outras instituições.

A fixação da despesa para cada unidade orçamentária decorreu do fato de examinar:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS
CNPJ. 01.616.269/0001-60

- Quais eram as demandas internas existentes, conjugada com a observação histórica da ocorrência e do montante das despesas efetivamente realizadas nos 03 três últimos exercícios financeiros;
- A implementação de programas de redução de despesas em caráter geral.

A receita foi, portanto, estimada em R\$ 51.558.729,04 (cinquenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e nove reais e quatro centavos) e a despesa foi fixada em igual valor, conforme demonstrado nos quadros abaixo.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	56.499.735,24
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	1.637.502,77
CONTRIBUICOES	158.400,00
RECEITA PATRIMONIAL	8.683,28
TRANSFERENCIAS CORRENTES	54.695.149,19
RECEITAS DE CAPITAL	1.088.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.088.000,00
DEDUCOES DA RECEITA	(6.029.006,20)
(R) DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	(6.029.006,20)
TOTAL DA RECEITA	51.558.729,04

DESPESA POR FUNÇÃO	VALOR (R\$)
LEGISLATIVA	2.057.000,00
ADMINISTRACAO	6.336.000,00
ASSISTENCIA SOCIAL	2.605.000,00
SAUDE	11.220.000,00
TRABALHO	35.000,00
EDUCACAO	18.009.255,17
CULTURA	1.475.000,00
URBANISMO	5.315.500,00
SANEAMENTO	1.200.000,00
GESTAO AMBIENTAL	460.000,00
AGRICULTURA	770.000,00
DESPORTO E LAZER	475.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	372.500,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	978.473,87
TOTAL DA DESPESA	51.558.729,04

4.2 – Execução do Orçamento

A execução orçamentária foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei 4.320/64, Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Ao analisarmos o balanço orçamentário, observamos a nossa capacidade de planejamento, uma vez que o mesmo demonstra as receitas e as despesas previstas, em confronto com as



PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS
CNPJ. 01.616.269/0001-60

realizadas, bem como fornece condições para verificar de forma global, o desempenho desta administração em termos de arrecadação e do emprego dos recursos públicos.

Os créditos suplementares destinados ao reforço de dotação orçamentária foram abertos em conformidade com o que prescreve o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320/64 e respeitaram o limite definido/autorizado na Lei Orçamentária Anual e em Leis Especiais.

Para a abertura dos créditos adicionais extraordinários foram observados os requisitos estabelecidos nos artigos nº 40, 41 e 44 da Lei Federal nº 4.320/64.

5- AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO FINANCEIRA

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Procedimentos adotados relativos à execução financeira

- Processo de pagamento assegura que foram cumpridas as fases da despesa e que foram cumpridas todas as formalidades legais;
- As conciliações bancárias foram fechadas mensalmente;
- As aplicações financeiras de recursos vinculados estão devidamente controladas.

6- AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO

Balanço Patrimonial - essa demonstração ressalta a posição patrimonial no final do período, com detalhe das contas representativas dos bens, direitos e obrigações, evidenciando o saldo patrimonial ou o patrimônio líquido da entidade.

Ativo Financeiro

Bancos - Foram conferidos todos os extratos bancários com os ajustes nos termos de conciliação das contas bancárias da Prefeitura e dos Fundos Especiais.

As aplicações financeiras foram efetuadas em bancos oficiais, e também bancos privados, obedecendo as normais gerais.

Não constam valores em caixa (Disponibilidade de valores em espécie), conforme verificação efetuada no Balanço Financeiro e Declaração de Termo de Conferência de Caixa.

Ativo Permanente

Foram conferidos os bens móveis, imóveis e de natureza industrial, sendo os valores demonstrados corretamente no Inventário, juntamente com o Balanço Patrimonial e saldo de exercício anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ. 01.616.269/0001-60

Foram incorporados bens, conforme relação denominada Demonstrativo dos Bens Incorporados e Desincorporados.

Passivo Financeiro

Restos a pagar de 2021 - Valores demonstrados nos Balanços e no Memorial de Restos a Pagar, estando ambos em igualdade de valores.

Passivo Permanente

Dívida fundada interna por contratos: Valores demonstrados no Inventário estão em conformidade com o Balanço Patrimonial.

Demonstração das Variações Patrimoniais – A demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o período, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indica o Resultado Patrimonial.

Controle Patrimonial

- Está sendo mantido de forma organizada os registros analíticos dos bens de natureza permanente;
- São expedidos termos de responsabilidade de bens;
- Há controle de incorporações e desincorporações;
- Foi elaborado o inventário analítico de acordo com as formalidades legais dos bens patrimoniais.

Resultado Patrimonial

O Resultado Patrimonial é a diferença entre as Variações Patrimoniais Ativas e as Passivas e representa as alterações patrimoniais do exercício.

Demonstração da Dívida Flutuante

- Os valores dos saldos anteriores conferem com o saldo final apresentado no exercício anterior;
- Valor da inscrição dos restos a pagar confere com o valor constante no Memorial de Restos a Pagar;
- O valor das baixas dos Restos a Pagar confere com os Restos a Pagar pagos no exercício;
- Os cancelamentos/restabelecimentos foram devidamente justificados.

Demonstração da Dívida Fundada Interna

- As obrigações do município em longo prazo (empréstimos, financiamentos e parcelamentos) estão demonstradas na Dívida Fundada Interna.
- saldo anterior apresentado na Demonstração da Dívida Fundada, confere com o saldo apurado no final do ano anterior.
- Os cancelamentos de saldo da Dívida Fundada foram devidamente justificados.

Demonstrativo dos Devedores Diversos

- Os saldos anteriores conferem com o saldo final apresentado no exercício anterior;
- Os valores da inscrição e da baixa conferem;
- Os cancelamentos/restabelecimentos foram devidamente justificados;
 - ◆ Os saldos finais conferem com os créditos da entidade com terceiros em curto prazo.



7- AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Relacionamos os principais programas de Governo e dissertamos sobre cada um deles, inclusive sobre a relação do custo/benefício – consequências da implantação dos programas na sociedade, forma de custeio (recursos próprios/transferidos).

Vale ressaltar que a criação de programas próprios para o Município, se deu na elaboração do PPA 2022/2025.

- Programa de Modernização Administrativa

Com o objetivo de oferecer qualidade no atendimento interno e externo, informatizamos as áreas de contabilidade, pessoal e educação.

Ganhamos em agilização nos processos que demandam resposta ao público e maior organização interna, através de cursos e aperfeiçoamento, buscando a qualificação profissional.

- Programa de Transporte Escolar

o programa de transporte escolar, o qual tem como objetivo trazer (quantidade) de alunos da zona rural para a zona urbana, de forma que o número de alunos por professor aumentou, baixando o custo por aluno.

8- AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelo artigo 165 da Constituição federal, a Lei de Diretrizes Orçamentárias é o instrumento de planejamento que estabelece as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, que orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

As receitas e despesas se mantiveram equilibradas. Foram aplicados os critérios e formas de limitação de empenho definidas na LDO e as normas para o controle e avaliação dos resultados dos programas e condições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas. Portanto, as metas da LDO foram cumpridas integralmente.

Conforme disposto no art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, foi verificado, ao final de cada bimestre, se a realização da receita foi suficiente para comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais. Neste aspecto foi promovida, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.



9- AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

♦ Poder Executivo e Fundos Especiais

Operações de Crédito

Todas as operações de crédito foram realizadas mediante autorização por lei e obedecendo aos princípios e os limites previstos na legislação, mas a Prefeitura não utilizou destas operações;

Restos a Pagar

Quanto aos **Restos a Pagar** inscritos no exercício, estes estão dentro dos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000, totalizando o montante de restos a pagar não processados e processados.

A administração recebeu as contas equilibradas e está trabalhando com o objetivo de manter esta situação, de forma que no último ano de mandato, os restos a pagar sejam, no máximo, no montante da disponibilidade de caixa, atendendo desta forma as exigências do artigo 42 da Lei Complementar 101/00.

A administração recebeu para o mandato de 2021 a 2024 as contas equilibradas, e no exercício de 2022, foi mantido o perfil de todos os planejamentos necessários para manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, entretanto nosso compromisso é manter uma gestão planejada de forma que no último ano de mandato, os restos a pagar sejam, no máximo, no montante da disponibilidade de caixa, atendendo desta forma as exigências do artigo 42 da Lei Complementar 101/00.

♦ Poder Legislativo

Poder legislativo é uma unidade descentralizada, por isso mantém contabilidade e o sistema de controle interno realizado no próprio órgão.

10 -AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL E SERVIÇOS DE TERCEIROS

Despesa total com Pessoal

Conforme disposto no art. 19 da LC 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o gasto com pessoal do município não poderá ser superior a 60% da Receita Corrente Líquida apurada no período, deduzido as despesas: com indenização por demissão de servidores ou empregados; com incentivos à demissão voluntária; decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração; com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes da arrecadação de contribuições dos segurados, da compensação financeira entre Fundos/Institutos de Previdência e das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.



11- AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

♦ Ensino Infantil e Fundamental

Os gastos do Governo Municipal com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme definido no art. 212 da Constituição Federal, foram superiores a 25% da receita arrecadada de impostos e transferências.

♦ FUNDEB

Os recursos do FUNDEB foram aplicados no mesmo exercício financeiro de seu recebimento, ou seja 2022, não restando saldo para compensação no exercício seguinte, tendo em vista que a obrigatoriedade de cumprimento dos limites são estabelecidos anualmente.

O Município recebeu de transferências do FUNDEB um total de R\$ 22.425.775,49, dos quais aplicou R\$ 19.174.770,60 na remuneração dos Profissionais do Magistério, correspondendo a um percentual de 85,50 % da base de cálculo legal.

♦ Ensino Médio e Superior

O município atuou prioritariamente no ensino fundamental e no ensino infantil, não atuando no ensino médio e superior.

12- AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

A Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, definiu o limite mínimo a ser aplicado na saúde, com vigência a partir do exercício financeiro de 2000.

A partir do exercício financeiro de 2000, os recursos mínimos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde deverão ser equivalentes a, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos e transferências.

O município aplicou no exercício de 2022 o percentual de 18,74% referente os recursos próprios e as transferências, e está elevando gradualmente o percentual de aplicação percentual igual ou superior a 15%.

13- AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO NA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

No exercício de 2022 não houve arrecadação por meio de alienação de ativos.

14 - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO E DA OBSERVÂNCIA DO LIMITE DE REPASSE AO PODER LEGISLATIVO DEFINIDO NO ART. 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Os repasses efetuados ao Poder Legislativo obedeceram ao disposto na Emenda Constitucional 25/00. O Poder Executivo atentou tanto para o limite máximo, quanto para o mínimo.



15 - DECLARAÇÃO DO GESTOR RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito Municipal, junto com o Contador são responsáveis pela execução financeira e orçamentária desta entidade emito, sobre as contas e o parecer do controle interno, expresso e indelegável pronunciamento, confirmando que tomei conhecimento das conclusões neles contidas.

Nome: Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Nome: Gustavo Silva de França
Contador- CRC/MA -013563/O-6

16- CONCLUSÃO

O Órgão Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Davinópolis - MA, acompanhou a execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, bem como analisou as demonstrações contábeis e os registros que deram origem as mesmas, para então, emitir o parecer sobre as contas do exercício de 2022.

Acompanhamos de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando a proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, e a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração.

Através dos acompanhamentos realizados durante o exercício em referência, verificamos que parte das recomendações/determinações expedidas por este sistema de controle interno foram objeto de ações com vistas ao cumprimento das mesmas.

Nos nossos trabalhos examinamos os controles internos administrativos desta entidade, com base nos procedimentos e técnicas utilizadas e concluímos que os mesmos estão devidamente adequados e aderentes às normas internas do órgão controlado.

Finalmente, procedemos ao exame do Processo de Prestação de Contas levantado em 31 de dezembro de 2022, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade da administração. Verificamos o Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Comparativo do Balanço Patrimonial, Demonstração da Dívida Flutuante, Demonstração dos Devedores Diversos, Demonstração da Dívida Fundada, Demonstração dos Bens Incorporados e Desincorporados, Inventário Geral Analítico, Demonstrativo dos Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Demonstrativo dos Recursos Recebidos do FUNDEB e sua Aplicação, Demonstrativo dos Gastos com Pessoal, Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, Demonstrativo das Despesas de Serviços de Terceiros, Demonstrativo das Receitas mensais para verificação dos limites estabelecidos pela EC 25/00 e demais demonstrações contábeis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ. 01.616.269/0001-60

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente em todos os aspectos legais, a posição patrimonial e financeira da Prefeitura Municipal, em 31 de dezembro de 2022, referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, estando, portanto, a Prestação de Contas em condições de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Davinópolis - MA, 31 de março de 2023

NILVA DA COSTA FAUSTINO
Responsável pelo Controle Interno